

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	18.996.649,21	18.996.649,21	2025FF000038
Total		18.996.649,21	

23152/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, as disposições contidas na Lei nº 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015 e considerando o contido no Protocolo nº 23.604.175-1,

RESOLVE:

Art. 1º Os sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, "Nota Paraná", de que trata a Lei n. 18.451, de 6 de abril de 2015, serão realizados mensalmente, conforme cronograma constante no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica, mediante a utilização de algoritmo matemático de responsabilidade do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, que terá por base números sorteados em extração da Loteria Federal, a que se refere o Decreto-Lei n. 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 2º A geração do algoritmo matemático mencionado no § 1º será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número contemplado dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 3º O resultado do sorteio será divulgado por meio do portal do Programa "Nota Paraná", no endereço eletrônico "www.notaparana.pr.gov.br".

Art. 3º Fica revogada a Resolução Sefa nº 1203 de 21 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Sorteio		Documentos Fiscais abrangidos pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do consumidor	Data limite para divulgação dos bilhetes aos participantes	Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos contemplados	Data da realização do sorteio	Data limite para publicação do resultado do sorteio
220	Entidade	Novembro/2024	20/02/2025	03/03/2025	01/03/2025	06/03/2025	15/03/2025
221	Cidadão						
222	Paraná Pay						
223	Entidade	Dezembro/2024	20/03/2025	07/04/2025	09/04/2025	10/04/2025	15/04/2025
224	Cidadão						
225	Paraná Pay						
226	Entidade	Janeiro/2025	20/04/2025	05/05/2025	07/05/2025	08/05/2025	15/05/2025
227	Cidadão						
228	Entidade	Fevereiro/2025	20/05/2025	05/06/2025	07/06/2025	09/06/2025	15/06/2025
229	Cidadão						
230	Entidade	Março/2025	20/06/2025	03/07/2025	05/07/2025	07/07/2025	15/07/2025
231	Cidadão						
232	Entidade	Abril/2025	20/07/2025	04/08/2025	06/08/2025	07/08/2025	15/08/2025
233	Cidadão						
234	Entidade	Maio/2025	20/08/2025	04/09/2025	06/09/2025	08/09/2025	15/09/2025
235	Cidadão						
236	Entidade	Junho/2025	20/09/2025	06/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	15/10/2025
237	Cidadão						
238	Entidade	Julho/2025	20/10/2025	03/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	15/11/2025
239	Cidadão						
240	Entidade	Agosto/2025	20/11/2025	04/12/2025	06/12/2025	08/12/2025	15/12/2025
241	Cidadão						
242	Entidade	Setembro/2025	20/12/2025	05/01/2026	07/01/2026	08/01/2026	15/01/2026
243	Cidadão						

Curitiba, 06 de março de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

22696/2025